



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL
SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
(2018 – 2021)

SOBRAL
2021

GESTORES QUE ELABORARAM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANOS 2018 - 2021

Autoridades Municipais

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal de Sobral

Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Francisco José Leal de Vasconcelos
Coordenador Administrativo-Financeiro

Assunção Silva Rodrigues
Gerente da Célula Financeira

Aline Rebouças de Albuquerque
Gerente da Célula de Planejamento e Projetos

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Gerente da Célula de Gestão de Pessoas

Giovanni Andrade Menescal
Gerente da Célula de Transportes

Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente da Célula de Logística

Jimmy Alves Freitas
Gerente da Célula de Informática

Valdenice Rodrigues Mourão
Gerente da Célula de Infraestrutura

Kárisson de Castro Sousa Mesquita
Gerente da Célula de Comunicação

Ana Gerusia Souza Ribeiro Gurgel
Coordenadora da Atenção Primária

Rogeriany Lopes Farias
Supervisor do Núcleo do Programa Saúde na Escola

Rafaela Costa Porto
Gerente do Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Josiane Alves Dorneles
Coordenadora de Atenção à Saúde

Glaucieni Nunes de Sousa
Gerente da Célula de Atenção Domiciliar

Larisse Araújo de Sousa
Gerente da Estratégia Trevo de Quatro Folhas

Vânia Mont Alverne Lopes Angelim
Gerente da Academia da Saúde Dom José

Manoel Artur Ferreira Sousa Filho
Gerente da Academia da Saúde COHAB III

Sandra Maria Melo Sousa Assessora
Gerente da Célula de Articulação Institucional

Regina Celia Carvalho da Silva
Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde

Marcos Aguiar Ribeiro
Gerente da Cédula do Serviço de Auditoria e Regulação

Benedito Ivon Linhares de Queiroz
Gerente da Célula do Serviço de Controle e Avaliação

Alana Aguiar Albuquerque
Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense (SACS)

Maria Socorro de Araújo Dias
Coordenadora de Educação na Saúde

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora de Atenção Especializada

Francisca Walkiria Viana Landim Gerente da
Célula do Centro de Especialidades Médicas

Osmar Arruda da Ponte Neto
Gerente da Célula do Centro de Reabilitação

Edine Dias Pimentel Gomes
Gerente da Célula da Saúde Auditiva

Micael Soares da Silva
Gerente da Célula do Centro de Referência de
Infectologia de Sobral

Kátia Linhares Lima Costa
Gerente da Célula do Centro de
Especialidades Odontológicas

Claudine Carneiro Aguiar
Coordenadoria da Atenção Psicossocial

Roseane Rocha Araújo
Gerente da Célula do Centro de Atenção
Psicossocial Geral

Aristides Parente Ponte Filho
Gerente da Célula da Rede de Atenção Integral
à Saúde Mental

Felipe Freire de Carvalho
Gerente da Célula de Saúde Bucal

Eduardo Parente Viana
Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel
de Urgência

Rita de Cássia Costa Pereira
Gerente da Célula do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Lucas Silva Aguiar
Gerente da Célula de Contratos, Convênios e
Processos Licitatórios

Ajax Souza Cardozo
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Delano de Sousa Aragão
Gerente da Unidade de Medicamentos
Especiais

Luiz Galdino da Costa Filho
Gerente da Central de Abastecimento
Farmacêutico

Francisca Leite Mendonça Escócio
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fernando Sergio Mendes Carneiro
Gerente do Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador

Sandra Maria Carneiro Flor
Gerente da Vigilância Epidemiológica

Verena Emmanuelle Soares Ferreira
Gerente da Vigilância Sanitária

Suely Torquato Ribeiro Gonçalves
Gerente da Vigilância Ambiental

Amanda Albuquerque Rocha
Gerente da Unidade de Vigilância de
Zoonoses

Juliana Solon Furtado
Gerente de Imunização

Francisco Valdicélio Ferreira
Gerente da Vigilância Alimentar Nutricional

Conselho Municipal de Saúde (Titular/Suplente)

I –GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA
SAÚDE:

Titular: Francisco José Leal de Vasconcelos
Suplente: Francisca Leite Mendonça Escócio

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

Titular: Francisca Maria Azevedo da Ponte
Suplente: Antônia Leidiane Barbosa Marques

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Severino José de Queiroz Neto
Suplente: Marcos Antonio Carvalho da Silva

REPRESENTANTE DA 11ª

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES:

Titular: José Otaviano Lopes Filho
Suplente: José Airton Franca Vieira

II –PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE FILANTRÓPICOS:

Titular: Maria do Socorro Firmo
Suplente: Fabiene Lima Parente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE PRIVADOS:

Titular: Estevam Ferreira da Ponte Neto
Suplente: Elaine Teixeira Fernandes

III –PROFISSIONAIS DE SAÚDE REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO/ELEMENTAR

Titular: Francisco Francimar Fernandes Sampaio
Suplente: Conceição Kecy Ponte Bezerra
Titular: Leila Cristina Severiano Agape
Suplente: José Silvestre Guimaraes Coelho
Titular: Maria da Conceição Silva Nunes
Suplente: Maria Célia de Sousa
Titular: João Emerson da Ponte Prado
Titular: Maria do Socorro Ferreira
Suplente: Benedita Ferreira de Sousa
Titular: Mario Sérgio Andrade Alves
Suplente: Ligerdane da Ponte Lira

IV –USUÁRIOS DO SUS

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO I:

Titular: Jucilia Ribeiro Avila
Suplente: Joselândia Ávila Lopes

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO II:

Titular: Maria Lucia Araújo Neves
Suplente: Antônio Martônio de Vasconcelos

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO III:

Titular: Juvina Maria de Lima

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO IV:

Titular: Sebastião Marques de Mesquita Neto
Suplente: Aurilene Barreto Feijão

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO V:

Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso
Suplente: Maria Célia Domingues dos Santos Ferraboli

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO VI:

Titular: Antonia Márcia da Silva Mesquita

REPRESENTANTE DAS IGREJAS (CATÓLICAS E EVANGÉLICAS):

Titular: Flavio Sales Sousa

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO PELA REINTEGRAÇÃO DOS (AS) PORTADORES (AS) DE HANSENÍASE – MORHAN:

Titular: Francisco Jocilanio Neves da Costa
Suplente: José Silvestre de Sales

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) RURAIS:

Titular: Maria Aparecida Aragão Mesquita
Suplente: Renata Costa Silva

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO
SOBRALENSE DAS ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS:

Titular: Edilson de Sousa Machado

Suplente: Francisca Marta Vasconcelos
Rodrigues

REPRESENTANTE DOS (AS) ESTUDANTES
DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR E DO
CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS –CDL:

Titular: Marina Pereira Moita

***Equipe de Sistematização do Plano
Municipal de Saúde (2018-2021)***

Maria Socorro de Araújo Dias

Anagécia Sousa Linhares

Endereços:

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1.250 – Centro
CEP. 62.011-060 – Sobral / Ceará
Telefone: 0 (xx) 88 – 3677.1100

Secretaria da Saúde
Rua Boulevard João Barbosa, 776 – Centro
CEP. 62.010-190 – Sobral / Ceará
Telefone: 0 (xx) 88 – 3611. 7758

**GESTORES QUE FORMATARAM OS AJUSTES NO
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - 2021**

Autoridades Municipais

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal de Sobral

Christianne Marrie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita Municipal de Sobral

Secretaria Municipal de Saúde

Regina Celia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Lucila Maria de Albuquerque
Assessora Técnica

Maria Lucileide Pessoa Vasconcelos
Ouvidora SUS

Francisca Josivânia Brito Pinto
Assessora de Comunicação

Ricardo José da Silva
Coordenador Administrativo

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Gerente da Célula de Gestão de Pessoas

Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente da Célula de Logística

Jefferson Fernandes de Oliveira
Gerente da Célula de Infraestrutura e
Manutenção de Equipamentos

Camila Cristina Ripardo Silva
Gerente da Célula Financeira

Diógenes Farias Gomes
Coordenador de Políticas, Planejamento e
Avaliação em Saúde

Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra
Gerente da Célula de Planejamento e
Projetos

Maria Socorro de Araújo Dias
Diretora da Escola de Saúde Pública de
Visconde de Saboia

Ismael de Vasconcelos Ferreira
Gerente da Célula de Acompanhamento de
Editais e Projetos

Marcos Aguiar Ribeiro
Coordenador da Vigilância do Sistema de
Saúde

Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro
Gerente da Célula do Serviço de Controle e
Avaliação

Márcio Venício Alcantara de Moraes
Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao
Cidadão Sobralense

Larisse Araujo de Sousa
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Rogeriany Lopes Farias
Gerente da Atenção Primária

Renata Alves dos Santos
Gerente da Célula do Núcleo de Apoio à
Saúde da Família (NASF)

Larissa Cavalcante Fonteles Araújo
Gerente da Célula do Programa Saúde na
Escola (PSE)

Vânia Mont Alverne Lopes Angelim
Gerente da Célula da Academia da Saúde do
bairro Coelce

Manoel Artur Ferreira Sousa Filho
Gerente Célula da Academia da Saúde do
Bairro COHAB III

Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo
Gerente da Célula da Estratégia Trevo de
Quatro Folhas

Tamires Alexandre Felix
Coordenadora de Atenção Especializada

Francisca Walkiria Viana Landim
Gerente da Célula do Centro de
Especialidades Médicas (CEM)

Suelem Dias Monteiro Oliveira
Gerente da Célula de Atenção a Saúde da
Mulher

Sandra Maria Carneiro Flor
Gerente da Célula do Centro de Referência
em Infectologia de Sobral (CRIS)

Felipe Freire de Carvalho Gerente da
Célula de Especialidades Odontológicas
(CEO)

Rafaela Costa Porto Gerente da
Célula do Centro de Reabilitação Física e
Auditiva

Bruno Machado Alves
Gerente da Célula de Atenção Domiciliar

Bruna Kérsia Vasconcelos Santos
Coordenadora de Atenção Psicossocial

Aristides Parente da Ponte Filho
Gerente da Rede de Atenção Integral a
Saúde Mental

Heliandra Linhares Aragão
Gerente do Centro de Atenção Psicossocial
Álcool e Drogas - CAPS AD

Roseane Rocha Araújo
Gerente do Centro de Atenção Psicossocial -
CAPS II

Sérgio Rodrigues Duarte
Gerente da Residência Terapêutica

Claudine Carneiro Aguiar
Gerente da Célula de Políticas sobre Drogas

José da Silva Sousa
Gerente da Unidade de Acolhimento

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Artur Lira Linhares
Gerente da Célula de Contratos, Convênios
e Processos Licitatórios

Claudia Aillame Castro Gurgel
Gerente da Célula do Controle Interno

Mara Juliana Carneiro Parente
Gerente da Célula Compras e de Licitações

Estevam Ferreira da Ponte Neto
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Delano de Sousa Aragão
Gerente da Célula da Central de
Abastecimento Farmacêutico

Pedro Henrique Martins
Gerente da Célula da Farmácia de
Medicamentos Especiais

Letícia Reichel dos Santos
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fernando Sergio Mendes Carneiro
Gerente do Centro de Referência em Saúde
do Trabalhador

Vanessa Silva Farias
Gerente da Vigilância Epidemiológica

Verena Emmanuelle Soares Ferreira
Gerente da Vigilância Sanitária

Suely Torquato Ribeiro Gonçalves
Gerente da Vigilância Ambiental

Rafael Lima de Andrade
Gerente da Unidade de Vigilância de
Zoonoses

Mary Jane Sousa Linhares
Gerente da Célula de Imunização

Equipe de Sistematização dos Ajustes no PMS 2018-2021

Diógenes Farias Gomes

Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra

Dayana Vieira Ananias

Endereços:

Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250 – Centro

CEP. 62.011-060 – Sobral / Ceará

Telefone: (88) 3677.1100

Secretaria da Saúde

Rua Anahid Andrade (Praça Senador Figueira), 373 – Centro

CEP. 62.011- 000 – Sobral / Ceará

Telefone: 0 (xx) 88 – 3611. 7758

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Sobral constitui-se importante ferramenta de gestão que, em diálogo com os dispositivos legais do SUS, orienta o caminho a ser seguido na definição de políticas, ações e serviços de saúde.

Este documento está baseado em uma análise situacional, e, partindo desta análise apresenta-se as intenções e resultados pretendidos pelo município no período de quatro anos. Com o intento de materializar tais propósitos, indicam-se as diretrizes, os objetivos e as metas que orientarão o processo de operacionalização.

Este capítulo se dedicará à descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores previstos para execução no período de 2018 a 2021. A matriz construída encontra-se organizada em três eixos: Eixo de Diretrizes Estratégicas de Gestão em Saúde; Eixo de Diretrizes Estratégicas da Atenção à Saúde; e Eixo de Diretriz Estratégica da Vigilância em Saúde. Cada um destes, composto por diretrizes transversais que se desdobram em objetivos e metas intercambiáveis, perpassando os diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, representa a responsabilidade coletiva de gestores, profissionais da saúde e representantes do controle social, para o alcance dos resultados esperados.

Vale salientar que este Plano Municipal de Saúde foi atualizado a partir do novo sistema DIGISUS, após ser pactuado pelo colegiado gestor da secretaria da saúde do município de Sobral e neste ano especificamente por conta das ações voltadas ao combate à Covid-19. Deste modo, foi elaborada uma versão revisada e atualizada.

GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Período 2018 à 2019

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
A partir de janeiro de 2020

EIXO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 – Sistema de Regulação da Atenção à Saúde adequado e otimizado								
OBJETIVO Nº 1.1 – Implantar câmara técnica para acompanhamento e avaliação permanente do sistema de saúde								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.1	Realizar três oficinas de planejamento para implantação da câmara técnica de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde, até dezembro de 2018.	Número de oficinas de planejamento para implantação da câmara técnica de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde	03	2018	Número	03	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.1.2	Construir um protocolo de diretrizes de fluxo de atuação da câmara técnica, até dezembro de 2018.	Número de protocolos de diretrizes de fluxo de atuação da câmara técnica	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.1.3	Capacitar 100% dos integrantes que irão compor a câmara técnica de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde, até dezembro de 2018.	Percentual dos integrantes que irão compor a câmara técnica de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde capacitados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.1.4	Criar um sistema de monitoramento e avaliação para a câmara técnica, até dezembro de 2018.	Número de sistema de monitoramento e avaliação para a câmara técnica	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
OBJETIVO Nº 1.2 – Estimular a participação dos usuários na avaliação dos serviços de saúde.								
1.2.1	Avaliar a satisfação do usuário em 100% dos serviços de saúde com sistemas de avaliação implantados, até dezembro de 2021.	Percentual de serviços de saúde avaliados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.2.2	Desenvolver estratégias de sensibilização dos profissionais para estimular a participação dos usuários nos serviços de saúde.	Número de estratégias de sensibilização realizadas	12	2018	Número	48	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.2.3	Divulgar, semestralmente, o feedback da avaliação para 100% dos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com feedback divulgados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde

OBJETIVO N° 1.3 - Ampliar a oferta e garantir a celeridade na marcação de consultas e exames especializados.								
1.3.1	Implantar um sistema de regulação assistencial no município, até dezembro de 2021.	Número de subsistemas de regulação implantado	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.3.2	Elaborar e implantar protocolos de regulação para facilitar o acesso dos usuários aos serviços especializados, até dezembro de 2021.	Número de protocolos clínicos de regulação elaborados e implantados	02	2018	Número	07	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.3.3	Aumentar em 10% a oferta do número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, até dezembro de 2021.	Percentual de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	903.831	2017	Percentual	10	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.3.4	Garantir, anualmente, 80% do cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços.	Percentual de cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância ao Sistema de Saúde
1.3.5	Avaliar, anualmente, programação das ações e serviços de saúde gradativamente em 100% dos serviços nas unidades conveniadas/contratadas.	Percentual de avaliações das ações e serviços de saúde	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
OBJETIVO 1.4 - Avaliar, reestruturar e fortalecer o sistema de saúde de acordo com as necessidades locais.								
1.4.1	Realizar, no mínimo, 61 processos de auditoria em serviços de saúde vinculados a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021.	Número de auditorias realizadas	34	2018	Número	61	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.4.2	Monitorar, quadrimestralmente, 100% dos hospitais terciários por meio de análise de dados e indicadores.	Percentual das ações de saúde monitoradas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.4.3	Monitorar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde quanto à atualização do CNES.	Percentual de estabelecimentos de saúde monitorados quanto à atualização do CNES	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.4.4	Monitorar e fiscalizar, anualmente, a execução dos procedimentos realizados em 100% dos estabelecimentos de saúde, por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial.	Percentual de estabelecimentos de saúde monitorados e fiscalizados por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.4.5	Apoiar e solicitar, junto ao Hospital Terciário conveniado, a habilitação do serviço de alta complexidade de acordo com as normas, manuais e portarias do MS até dezembro de 2021.	Número de projetos de habilitação do serviço de alta complexidade apoiados	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde

1.4.6	Ampliar em 10% a realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade, até dezembro de 2021.	Percentual de procedimentos cirúrgicos de média complexidade	23.612	2017	Percentual	10%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.4.7	Apoiar junto ao Hospital Terciário conveniado, a reestruturação dos serviços, até dezembro de 2021.	Número de ações de apoio à reestruturação dos serviços	02	2018	Número	08	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.4.8	Fortalecer o Sistema Municipal de Auditoria no SUS, até dezembro de 2021.	Número de ações realizadas para o fortalecimento do Sistema Municipal de Auditoria do SUS	04	2018	Número	16	Número	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
1.4.9	Firmar, anualmente, contratos e convênios com prestadores de serviços de média e alta complexidade.	Percentual de contratos e convênios analisados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde

DIRETRIZ Nº 2 - Ações de Educação na Saúde fortalecidas no contexto do Sistema Saúde Escola.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir que os processos formativos estejam alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e em Parceria com a
			Valor	Ano	Unidade de medida			
2.1.1	Desenvolver ações de educação permanente e encontros teórico conceituais com participação equivalente a 80% do número de profissionais do Sistema Municipal de Saúde (SMS), até dezembro de 2021.	Percentual de participantes nas ações de educação permanente e encontros teórico conceituais.	80%	2018	Percentual	80%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, Coordenadoria da Atenção Especializada, Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
2.1.2	Garantir apoio institucional e pedagógico aos territórios da ESF e à Rede de Atenção Integral à Saúde Mental, até dezembro de 2021.	Número de serviços com apoio institucional e pedagógico.	24	2018	Número	24	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária

2.1.3	Promover, anualmente, seminários formativos para 100% dos docentes do Sistema Municipal de Saúde	Percentual de docentes capacitados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Educação na Saúde Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária
2.1.4	Garantir suporte técnico para manutenção da Plataforma Sabóia, dispositivo para potencializar o sistema de gestão da Educação na Saúde, até dezembro de 2021.	Número de meses com suporte técnico para manutenção das necessidades da Plataforma Sabóia				36	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia Em Parceria com a: Coordenadoria Administrativo
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a utilização da Educação a Distância (EAD) como estratégia para o desenvolvimento dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.								
2.2.1	Ofertar um curso de atualização para técnicos em enfermagem do SMS na modalidade EAD, até dezembro de 2018.	Número de curso de atualização para técnicos em enfermagem do SMS na modalidade EAD	01	2018	Número	01	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria da Atenção Especializada
2.2.2	Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para trabalhadores de nível médio vinculados ao Sistema Municipal de Saúde, até dezembro de 2021.	Número de atividades ofertadas na modalidade EAD para trabalhadores de nível médio.				03	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria da Atenção Especializada
2.2.3	Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para profissionais graduados vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.	Número de atividades ofertadas na modalidade EAD para profissionais graduados				03	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria da Atenção Especializada
OBJETIVO Nº2.3 - Apoiar e ampliar os programas de Residências Médicas e Multiprofissionais na área da saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.								
2.3.1	Manter o funcionamento dos quatro programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.	Número de programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral	04	2018	Número	04	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia

2.3.2	Criar um programa de Residência Médica, até dezembro de 2021.	Número de programas de residência criados				01	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
2.3.3	Criar um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, até dezembro de 2021.	Número de programa de residência multiprofissional em saúde criados.				01	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
OBJETIVO Nº 2.4 - Estimular práticas que efetivem a integração ensino, serviço e comunidade no Sistema Saúde Escola de Sobral.								
2.4.1	Regular, mensalmente, 100% dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Saboia.	Percentual dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Saboia.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
2.4.2	Realizar, anualmente, 05 Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas.	Número de Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas.	05	2018	Número	20	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
2.4.3	Promover, anualmente, duas ações de integração ensino, serviço e comunidade que estimulem a cultura de paz no município.	Número de ações de integração ensino, serviço e comunidade que estimulem a cultura de paz no município.	02	2018	Número	08	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
2.4.4	Monitorar, anualmente, 100% dos convênios firmados entre as instituições de ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral que tenham como cenário de aprendizagem o Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual de convênios monitorados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar a formação profissional em saúde nas modalidades técnica e pós- técnica no Sistema Saúde Escola de Sobral.								
2.5.1	Ofertar cursos de formação técnica, com até três turmas, em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.	Número de turmas dos cursos de formação técnica em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.	01	2018	Número	03	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
2.5.2	Desenvolver cursos de formação pós-técnica, com oferta de até duas turmas, em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.	Número de turmas dos cursos de formação pós técnica ofertados.				02	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
2.5.3	Garantir seguro de vida a 100% dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.	Percentual dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertadas pela Secretaria Municipal da Saúde.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia

DIRETRIZ 3 - Desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Sistema Saúde Escola de Sobral.								
OBJETIVO N° 3.1 - Incentivar a inovação e o uso de evidências científicas nas tomadas de decisão no âmbito da gestão do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.								
N°	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e em Parceria com a
			Valor	Ano	Unidade de medida			
3.1.1	Responder, anualmente, a 100% das demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências.	Percentual de demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
3.1.2	Capacitar 100% do colegiado gestor na ferramenta Supporting Policy Relevant Reviews and Trials (SUPPORT) para o uso de evidências científicas, até dezembro de 2019.	Percentual de membros do colegiado gestor capacitado na ferramenta SUPPORT para o uso de evidências científicas				100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
OBJETIVO N° 3.2 - Dar visibilidade às produções científicas e tecnológicas estratégicas na área da saúde coletiva.								
3.2.1	Publicar, semestralmente, a Sanare-Revista de Políticas Públicas.	Número de edições publicadas	02	2018	Número	08	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia Em Parceria com a: - UVA - UFC - UECE
3.2.2	Garantir, anualmente, que até 20% das publicações da Sanare-Revista de Políticas Públicas sejam oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual das publicações oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral	50%	2018	Percentual	20%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
OBJETIVO N° 3.3 - Regular as pesquisas científicas e a participação dos trabalhadores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação para o Sistema Saúde Escola de Sobral.								
3.3.1	Monitorar, anualmente, 100% das pesquisas desenvolvidas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual das pesquisas desenvolvidas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral monitoradas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
3.3.2	Orientar que 100% dos trabalhadores do Sistema Saúde Escola de Sobral formalizem o afastamento para participação em eventos e cursos de pós-graduação.	Percentual de trabalhadores que receberam orientação	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
3.3.3	Manter, anualmente, duas licenças de hospedagem eletrônica da Sanare-Revista de Políticas Públicas.	Número de licenças de hospedagem eletrônica da Sanare-Revista de Políticas Públicas.				08	Número	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia

DIRETRIZ 4 - Apoio à Secretaria da Saúde a partir de ações de gestão do trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Sistematizar e divulgar os instrumentos formais de planejamento do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
4.1.1	Elaborar e enviar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde	Número de PAS elaboradas e enviadas para o Conselho Municipal de Saúde	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
4.1.2	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Saúde para o CMS.	Número de RAG enviado ao CMS	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
4.1.3	Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.	Número de audiências públicas Realizadas	03	2018	Número	12	Número	Coordenadoria Administrativa em Parceria com a: Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)

4.1.4	Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) enviados ao Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS).	3	2020	Número	3	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
4.1.5	Acompanhar, mensalmente, o Boletim informativo da Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS (CGFIP) e as publicações de atualização do sistema DigiSus.	Número de meses com acompanhamento realizado	-	-	-	12	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
4.1.6	Assessorar, bimensalmente, 100% das coordenadorias, assessorias e conselhos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde para o monitoramento das ações incluídas no Programação Anual de Saúde (PAS).	Percentual de assessorias realizadas	-	-	-	100%	Percentual	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

4.1.7	Realizar no mínimo 02 (dois) ciclos teóricos para conhecimento, organização e qualificação dos processos de trabalho das coordenações que integram a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2021.	Número de ciclos teóricos realizados	-	-	-	2	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP) em Parceria com as demais Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.								
4.2.1	Adquirir um programa específico para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho, até dezembro de 2021.	Número de sistema de gestão de pagamento de pessoas adquirido e em funcionamento				01	Número	Coordenadoria Administrativa em Parceria com a Prefeitura Municipal
4.2.2	Implementar Política de Valorização dos Profissionais da Saúde, até dezembro de 2021.	Percentual de profissionais contratados por seleção pública simplificada	90%	2018	Percentual	90%	Percentual	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e Coordenadoria Administrativo-Financeira Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária Coordenadoria da Atenção Especializada
4.2.3	Capacitar até 100% da equipe de gestão do trabalho, até dezembro de 2021.	Percentual da equipe de gestão do trabalho capacitados	50%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
4.2.4	Admitir anualmente 100% dos profissionais autorizados para contratação.	Percentual de profissionais admitidos de acordo com a necessidade de contratação autorizada.	90%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa

OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar local adequado para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.								
4.3.1	Adquirir equipamentos e instrumentos básicos para execução de no mínimo 70% de serviços de pequenos reparos nos veículos, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamentos e instrumentos básicos adquiridos	70%	2018	Percentual	70%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
4.3.2	Qualificar quadro de profissional existente para realização de no mínimo 70% dos reparos de veículos da frota, até dezembro de 2021.	Percentual de profissionais capacitados				100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
OBJETIVO 4.4 - Fortalecer a Política de Transporte Sanitário do Município.								
4.4.1	Atender no mínimo 50% das necessidades de transporte sanitário do município, até dezembro de 2021.	Percentual das necessidades de transporte sanitária do município atendidas	50%	2018	Percentual	50%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
4.4.2	Assegurar recursos financeiros para renovação e ampliação de no mínimo 10% dos transportes sanitários, até dezembro de 2021.	Número de veículos adquiridos	14	2018	Número	20	Número	Coordenadoria Administrativa
OBJETIVO 4.5 - Otimizar o financiamento de acordo com as necessidades da população.								
4.5.1	Implantar um sistema de monitoramento de custos, até dezembro de 2021.	Número de sistema de monitoramento de custos implantados				01	Número	Coordenadoria Financeira
4.5.2	Informar, bimestralmente, a aplicação de recurso financeiro em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS.	Número de relatório resumido da execução orçamentária - RREO	6	2020	Número	6	Número	Coordenadoria Financeira
4.5.3	Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (LOA e LDO) junto a unidade da Prefeitura Municipal de Sobral.	Número de instrumentos elaborados	2	2020	Número	2	Número	Coordenadoria Financeira
4.5.4	Liquidar, anualmente, no mínimo 90% das despesas vinculadas aos estabelecimentos próprios e contratualizadas com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Percentual de empenhos liquidados	-	-	-	90%	Percentual	Coordenadoria Financeira
4.5.5	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Número de Plano Plurianual (PPA) elaborado	1	2017	Número	1	Número	Coordenadoria Financeira

OBJETIVO 4.6 - Fortalecer a Política de Comunicação do SUS para os usuários nas diversas mídias.								
4.6.1	Adquirir equipamentos necessários para qualificar as ações do serviço de comunicação, até dezembro de 2021.	Número de equipamentos adquiridos	01	2018	Número	39	Número	Assessoria de Comunicação
4.6.2	Capacitar 100% dos profissionais da comunicação em saúde, até dezembro de 2018.	Percentual de profissionais da comunicação em saúde capacitados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Assessoria de Comunicação
4.6.3	Implantar um banco de imagens, vídeos e áudios para organizar 100% dos arquivos de comunicação, até dezembro de 2021.	Número de banco de dados dos arquivos de comunicação implantado	01	2018	Número	01	Número	Assessoria de Comunicação
4.6.4	Monitorar, anualmente, 90% das notícias relativas à SMSS veiculadas pelas mídias.	Percentual de notícias monitoradas	90%	2018	Percentual	90%	Percentual	Assessoria de Comunicação
OBJETIVO Nº4.7 - Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.								
4.7.1	Cadastrar propostas em 100% dos programas disponibilizados pelo Estado e União nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.	Percentual de propostas cadastradas apartir da disponibilização de programas em que o Município esteja apto ao cadastro.			Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)
4.7.2	Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.	Percentual de contratos, convênios e propostas aprovadas monitorados			Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)
4.7.3	Elaborar projetos e orçamentos para execução de obras de construção e ampliação de unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.	Número de projetos concluídos			Número	4	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)

4.7.4	Divulgar, semanalmente, o Boletim Semanal com informe das publicações pertinentes visualizadas nos Diários Oficiais da União, Estado e Município (DOU, DOE e DOM).	Número de Boletins divulgados	-	-	-	37	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) / Célula de Planejamento e Projetos (CEPLAP)
-------	--	-------------------------------	---	---	---	----	--------	---

DIRETRIZ 5 - Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança.

OBJETIVO 5.1 - Garantir espaço físico, material permanente e infraestrutura adequada para os serviços de saúde.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
5.1.1	Construir quatro novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2021	Número de novos equipamentos de saúde construídos	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria Administrativa
5.1.2	Ampliar a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Saboia, até dezembro de 2020	Número de ampliação realizada				01	Número	Coordenadoria Administrativa
5.1.3	Concluir a construção de seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021	Número de equipamentos de saúde com a construção concluída	06	2018	Número	06	Número	Coordenadoria Administrativa
5.1.4	Ampliar seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.	Número de equipamentos de saúde ampliados	02	2018	Número	06	Número	Coordenadoria Administrativa
5.1.5	Implantar uma oficina de serviços de manutenção preventiva e corretiva para marcenaria, até dezembro de 2021.	Número de oficina de serviços de manutenção implantada	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria Administrativa
5.1.6	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades do SMS, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamento e/ou mobiliários adquiridos	40%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
5.1.7	Realizar a manutenção, reforma e modernização de 100% dos equipamentos de saúde, quando necessário.	Percentual de equipamentos de saúde com manutenção, reforma e modernização realizada	80%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
5.1.8	Garantir a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% dos serviços essenciais.	Percentual de imóveis alugados para funcionamento dos serviços essenciais	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.								
5.2.1	Estruturar o serviço de informática para melhor atender os serviços de saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, até dezembro de 2021.	Percentual de serviços de informática realizados nos serviços de saúde	80%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
5.2.2	Informatizar 100% dos equipamentos de saúde de acordo com as necessidades da gestão e do processo de trabalho, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamentos de saúde informatizados	80%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde								
5.3.1	Adquirir materiais de consumo necessários para 100% dos equipamentos de saúde	Percentual de materiais de consumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
5.3.2	Adquirir materiais de insumos necessários para 100% dos equipamentos de saúde.	Percentual de materiais de insumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
5.3.3	Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento de 100% dos equipamentos de saúde.	Percentual de serviços contratados para o funcionamento dos equipamentos de saúde.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa
OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir os serviços ofertados nos equipamentos de saúde.								
5.4.1	Garantir gêneros alimentícios necessários para 100% dos equipamentos de saúde	Número de Unidades de Saúde que receberam gêneros alimentícios	07	2018	Número	08	Número	Coordenadoria Administrativa
5.4.2	Assegurar junto a Secretaria de Trânsito (SETRAN) os veículos para atender 100% dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Número de veículos ofertados para atender as demandas dos serviços da SMS	90%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa em parceria com a SETRAN
5.4.3	Ofertar, regularmente, alimentação para 100% dos profissionais em escala de plantão de 12 horas.	Percentual de profissionais com escala de plantão de 12 horas que recebem alimentação	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão democrática do SUS a partir da participação popular e do fortalecimento do controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
6.1.1	Instituir o Dia Municipal da Participação e do Controle Social, até dezembro de 2021.	Número de evento realizado				01	Número	Secretaria de Saúde Em Parceria com o Conselho Municipal de Saúde, Gabinete do prefeito e Procuradoria Geral do Município
6.1.2	Realizar, anualmente, o Fórum dos Conselhos Locais de Saúde.	Número de Fóruns dos Conselhos Locais de saúde realizados	01	2018	Número	04	Número	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
6.1.3	Capacitar no mínimo 80% dos mobilizadores dos Conselhos Locais de Saúde, até dezembro de 2021	Percentual de mobilizadores do Conselhos Locais de Saúde capacitados	80%	2018	Percentual	80%	Percentual	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
6.1.4	Divulgar, mensalmente, 100% das ações do CMS nos meios de comunicação.	Percentual das ações do CMS nos meios de comunicação divulgados	100%	2018	Percentual	100 %	Percentual	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
6.1.5	Realizar, semestralmente, encontro de articulação entre ouvidoria e CMS.	Número de encontros de articulação entre ouvidoria e CMS	01	2018	Número	04	Número	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia

6.1.6	Capacitar, semestralmente, 70% dos conselheiros e técnicos do CMS, até dezembro de 2021	Percentual de conselheiros e técnicos do CMS capacitados	33,3%	2018	Percentual	70%	Percentual	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
6.1.7	Instituir Comissão Intersetorial de promoção da Cultura de Paz, até dezembro de 2021.	Número de Comissão Intersetorial de promoção da Cultura de Paz instituída	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria de Atenção Especializada, Coordenadoria da Atenção Primária e Secretaria de Direitos Humanos
6.1.8	Garantir a manutenção de 100% das atividades do CMS.	Percentual das atividades do CMS garantidas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa

DIRETRIZ N° 7 - Assessoria jurídica à Secretaria da Saúde.

OBJETIVO 7.1 - Assessorar as coordenações no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
7.1.1	Realizar acompanhamento de 100% das demandas extrajudiciais.	Percentual de demandas extrajudiciais realizadas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
7.1.2	Esclarecer 100% das informações solicitadas pelos órgãos que exercem ação fiscalizatória sobre serviços de saúde oferecidos pela SMSS	Percentual de esclarecimentos realizados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica

OBJETIVO N°7.2 - Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

7.2.1	Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pela SMSS, com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB e no Sistema de Convênios – SICONV.	Percentual de contratos, convênios e instrumentos congêneres monitorados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
-------	--	---	------	------	------------	------	------------	------------------------

7.2.2	Examinar previamente 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral.	Percentual de textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral examinados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
7.2.3	Cumprir 100% das determinações judiciais.	Percentual de determinações judiciais cumpridas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica
OBJETIVO Nº7.3 - Acompanhar os procedimentos de sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.								
7.3.1	Realizar acompanhamento de 100% dos procedimentos de sindicância realizados no âmbito da Secretária Municipal da Saúde	Percentual de acompanhamentos de procedimentos de sindicância realizados	100%	2018	Percentua	100%	Percentual	Coordenadoria Jurídica

EIXO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ Nº 8 – Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência.								
OBJETIVO Nº 8.1 – Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde.								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
8.1.1	Expandir o horário de atendimento em oito CSF, até dezembro de 2021	Número de CSF com horário expandido	01	2018	Número	08	Número	Coordenadoria da Atenção Primária
8.1.2	Aumentar em, no mínimo, 10% o número de Equipes da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2021.	Número de Equipes da Atenção Primária à Saúde implantadas.	65 (total de equipes existentes)	2018	Número	13	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Administrativa e a COPPAS
8.1.3	Aperfeiçoar o processo de referência e contrarreferência entre os componentes da rede de atenção à saúde, reduzindo em 25% o tempo necessário para efetivação dos fluxos, até dezembro de 2021.	Percentual de profissionais capacitados para utilização do instrumento de referência e a contrarreferência entre os serviços	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Atenção Especializada
8.1.4	Manter anualmente, 100% de cobertura da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.				100	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.1.5	Ampliar no mínimo 7% o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde.	Número de ACS ampliados	410	2020	Número	30	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a COPPAS e com a Coordenadoria Administrativa

OBJETIVO Nº 8.2 – Organizar os Macro e Microprocessos da Atenção Primária à Saúde.								
8.2.1	Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% dos CSF.	Percentual de CSF com a Territorialização atualizada	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
8.2.2	Manter atualizado 90% dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS	Percentual dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS	98,02%	2018	Percentual	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.2.3	Atualizar a classificação de risco de 100% das famílias, até dezembro de 2021	Percentual de atualização da estratificação de risco das famílias	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.2.4	Implantar prontuário eletrônico em 100% dos Centros de Saúde da Família, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com prontuário eletrônico implantado	25%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria Administrativa em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
8.2.5	Implantar protocolos clínico-assistenciais na Atenção Primária sobre Atenção à Saúde do Adolescente e o Protocolo Mental Health GAP, até dezembro de 2021.	Número de protocolos implantados na APS	01	2018	Número	02	Número	Coordenação de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Psicossocial
8.2.6	Ampliar para 90% a cobertura das eSF apoiadas pelas equipes do NASF, até dezembro de 2021.	Percentual de cobertura das eSF apoiadas pelas equipes do NASF	73,8%	2018	Percentual	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a: Coordenadoria Administrativa
8.2.7	Assegurar cobertura de 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município, até dezembro de 2021.	Percentual de cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município	90%	2018	Percentual	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
8.2.8	Realizar estratificação de risco de 100% da população cadastrada com condições crônicas, conforme os protocolos municipais de Atenção às Condições Crônicas, até dezembro de 2021.	Percentual de estratificação de risco da população cadastrada com condições crônicas, conforme os protocolos municipais	83,3%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária

8.2.9	Implantar acolhimento com classificação de risco em 100% dos CSF, conforme protocolo do MS, até dezembro de 2021	Percentual de CSF com protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco implantado	88,8%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.2.10	Realizar, anualmente, a programação, o monitoramento e a avaliação de 100% dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS.	Percentual dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância em Saúde e da Coordenadoria da Vigilância dos Sistemas de Saúde
8.2.11	Implantar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em 100% dos CSF, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com Procedimentos Operacionais Padrão implantados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e a COPPAS
8.2.12	Realizar, anualmente, capacitação para 100% dos ACS conforme as necessidades prioritárias da população adscrita	Percentual de ACS capacitados conforme as necessidades prioritárias	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a: Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
8.2.13	Monitorar 100% de registro das ações de saúde da Atenção Básica no e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).	Percentual de monitoramento de registros de ações de saúde no da Atenção Básica no E-Sus	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Vigilância ao Sistema de Saúde e Coordenadoria da Vigilância em Saúde
OBJETIVO N° 8.3 – Fortalecer o Programa Academia da Saúde no Município de Sobral.								
8.3.1	Desenvolver, de modo intersetorial, o Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF, até dezembro de 2021	Número de meses com ações realizadas de modo intersetorial pelo Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF	12	2018	Número	48	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância em Saúde

8.3.2	Avaliar, anualmente, 100% dos usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde.	Percentual de novos usuários cadastrados	89,42%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.3.3	Realizar, trimestralmente, evento de mobilização e incentivo a práticas de vida saudável nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.	Número de eventos de mobilização e incentivo a práticas de vida saudável realizados nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.	12	2018	Número	16	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Psicossocial, Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Educação Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Coordenadoria da Atenção Especializada.
OBJETIVO Nº 8.4 – Fortalecer as ações do Programa de Atenção Domiciliar.								
8.4.1	Adequar o funcionamento municipal do Programa de Atenção Domiciliar conforme Portaria nº 825/16 do MS, até dezembro de 2018.	Número de projeto de lei municipal para adequação do funcionamento do programa melhor em casa aprovado	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria Jurídica em Parceria com a Gerência Atenção Domiciliar
8.4.2	Manter a cobertura de 100% da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme instrumentos legais específicos do programa.	Percentual de cobertura da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme documentos legais específicos do programa	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Gerência Atenção Domiciliar em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria Administrativa

8.4.3	Implantar um protocolo de prevenção de Lesão por Pressão (LPP), até dezembro de 2021.	Número de protocolos de prevenção de Lesão por Pressão (LPP) implantados	01	2018	Número	01	Número	Gerência Atenção Domiciliar em Parceria com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria da Atenção Especializada
OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da saúde e prevenção de agravos.								
8.5.1	Realizar, anualmente, avaliação clínica em 100% dos alunos na rede pública municipal de ensino.	Percentual dos alunos na rede pública municipal de ensino com avaliação clínica realizada	68,39%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Secretaria de Educação e Coordenadoria da Atenção Especializada
8.5.2	Capacitar, anualmente, 100% dos articuladores do PSE.	Percentual dos articuladores do PSE capacitados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.5.3	Garantir, anualmente, para 100% dos alunos com classificação de alto risco as consultas previstas para o oftalmologista.	Percentual de alunos, de 6 a 17 anos, com consultas garantidas para o oftalmologista a partir da classificação de alto risco.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Vigilância ao Sistema de Saúde
8.5.4	Assegurar aquisição de óculos para 100% dos alunos de alto risco, integrantes do PSE, avaliados pelo oftalmologista.	Percentual de alunos com classificação de alto risco, avaliados pelo oftalmologista com óculos adquiridos.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.5.5	Acompanhar, anualmente, 100% dos alunos com obesidade mórbida e magreza acentuada das escolas com adesão ao PSE	Percentual de alunos com obesidade mórbida e magreza acentuada das escolas acompanhados	75,26	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.5.6	Promover a distribuição de "Kits" escova e creme dental para os alunos da educação infantil, até dezembro de 2021.	Número de "Kits" escova e creme dental distribuídos para os alunos da educação infantil.	30.000	2018	Número	120.000	Número	Coordenadoria da Atenção Primária/ em Parceria com a Coordenadoria da Assistência farmacêutica

8.5.7	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% dos alunos das escolas com adesão ao PSE.	Percentual de alunos das escolas com adesão ao PSE participantes de ações de promoção da saúde e prevenção	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerencia do PSE
8.5.8	Realizar anualmente 100% das ações do PSE.	Percentual de ações do PSE realizadas.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
OBJETIVO Nº 8.6 - Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.								
8.6.1	Acompanhar, anualmente, 80% das pessoas com hipertensão estimadas na população acima de 15 anos.	Percentual dos hipertensos acima de 15 anos acompanhados pela Estratégia Saúde da Família	98,83%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância em Saúde
8.6.2	Acompanhar, anualmente, 70% das pessoas com diabetes estimadas na população acima de 30 anos.	Percentual de diabéticos acima de 30 anos acompanhados pela Estratégia Saúde da Família	97,75%	2018	Percentual	70%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 8.7 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.								
8.7.1	Atingir a razão anual de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres com 25 a 64 anos com exames citopatológicos realizados	0,55%	2018	Percentual	0,30%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com as Coordenadorias da Vigilância em Saúde, Vigilância do Sistema, Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica
8.7.2	Atingir a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão anual de mulheres com 50 a 69 anos com mamografias realizadas	0,38%	2018	Percentual	0,26%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com as Coordenadorias da Vigilância em Saúde, Vigilância dos Sistemas, e da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 8.8 - Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.								
8.8.1	Aumentar para 95% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas pré-natal, até dezembro de 2021	Percentual de mães de nascidos vivos com mínimo de sete consultas pré-natais durante a gestação	91,79%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e Coordenadoria Administrativa
8.8.2	Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	0	2018	Número	06	Número	Coordenadoria da Vigilância à Saúde em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e da Atenção Especializada
8.8.3	Reduzir, anualmente, a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	7,67	2018	Taxa	11	Taxa	Coordenadoria da Vigilância à Saúde em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária / Trevo e a Coordenadoria da Atenção Especializada
8.8.4	Ofertar, anualmente, 100% dos exames de pré-natal para gestantes acompanhadas pelos CSF, conforme protocolo instituído pela SMSS.	Percentual de CSF ofertado exames pré-natais para as gestantes.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada
8.8.5	Realizar, anualmente, puericultura de, no mínimo, 85% das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF.	Percentual das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF na puericultura	93,85%	2018	Percentual	85%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária
8.8.6	Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Aleitamento Materno	Número de eventos realizados	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Atenção Primária
8.8.7	Aumentar para, no mínimo, 70% o percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo.	Percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo	64,83%	2018	Percentual	70%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia

8.8.8	Garantir a aferição de peso e altura de 90% das crianças até dois anos, de forma a permitir a identificação precoce de situações de risco, até dezembro de 2021.	Percentual das crianças até dois anos com peso e altura aferidos	100%	2018	Percentual	90%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
8.8.9	Garantir a média anual de três consultas médicas para menores de um ano classificadas como risco clínico, conforme protocolo municipal, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com três consultas médicas garantidas para menores de um ano classificadas como risco clínico	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada
8.8.10	Reduzir, anualmente, em 1% o percentual de RN com baixo peso, até dezembro de 2021.	Percentual de RN com baixo peso reduzido	8,40%	2018	Percentual	4%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância a Saúde e Coordenadoria da Atenção Especializada
8.8.11	Realizar, no mínimo, dois testes de sífilis para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021	Percentual de gestantes acompanhadas pelos CSF que realizaram dois testes de sífilis até o final da gestação	68,29%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
8.8.12	Realizar, no mínimo, dois testes de HIV para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021	Percentual de gestantes acompanhadas pelos CSF que realizaram dois testes de HIV até o final da gestação	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e Coordenadoria da Assistência Farmacêutica

8.8.13	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF	Percentual de gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF que realizaram um teste rápido para hepatite B e C até o final da gestação	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica e Coordenadoria da Atenção Especializada
8.8.14	Estimular, anualmente, em 100% das consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal.	Percentual de CSF que realizam nas consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada
8.8.15	Ampliar a proporção de 43,5% de parto normal, conforme Resolução CIB/CE Nº 35/2020.	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.				43,5%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria de Vigilância dos Sistemas de Saúde
OBJETIVO Nº 8.9 – Fortalecer o Trevo de Quatro Folhas como estratégia municipal de apoio à prevenção da mortalidade materna e infantil.								
8.9.1	Promover capacitação semestral com as mães sociais de acordo com o plano de necessidades de desenvolvimento profissional, até dezembro de 2021.	Números de capacitação para mães sociais novatas realizadas	02	2018	Número	08	Número	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo
8.9.2	Realizar, anualmente, visita a 95% das puérperas sobralenses internadas nas maternidades públicas e privadas do município.	Percentual de puérperas sobralenses internadas nas maternidades entrevistadas	97,6%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo
8.9.3	Garantir, anualmente, apoio social para 100% das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade indicadas pelas equipes da eSF, consonante com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Percentual das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade com apoio social indicadas pelas equipes de acordo com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo em Parceria com as Madrinhas e Padrinhos Sociais
8.9.4	Garantir, anualmente, kit gestante para 100% das gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Percentual de gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas com kit gestante garantido	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo
8.9.5	Atender, anualmente, a 100% das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2000g, mediante acompanhamento do Projeto Coala.	Percentual das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2000g acompanhadas pelo Projeto Coala.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do Trevo

OBJETIVO Nº 8.10 – Fortalecer ações para a Saúde do Adolescente com o Projeto Flor do Mandacaru.								
8.10.1	Realizar, anualmente, a Semana Municipal do Adolescente.	Número de Semana Municipal do Adolescente realizada	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, PSE, Coordenadoria da Atenção Especializada
8.10.2	Realizar, anualmente, 80 oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais.	Número de oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais realizadas	110	2018	Número	320	Número	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com as Secretarias do Município e Projetos Sociais
8.10.3	Reduzir, anualmente, para 16% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.				16	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e a Coordenadoria de Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 8.11 – Garantir ações de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis no município de Sobral.								
8.11.1	Elaborar o Plano de Ações e Metas em IST/AIDS e atualiza-lo anualmente.	Número de Plano de Ações e Metas em IST/AIDS elaborados e acompanhados	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
8.11.2	Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde e prevenção das IST (HIV/AIDS/Hepatites virais).	Número de ações realizadas de promoção da saúde e prevenção das IST	85	2018	Número	340	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada

8.11.3	Garantir que a cada ano, 100% dos CSF's tenham executores treinados para realizar teste rápido anti-HIV/ sífilis/ hepatites virais B e C na APS.	Percentual de CSF com profissionais da APS capacitados para executarem os testes rápidos	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
8.11.4	Ofertar, regularmente, testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C necessários para realização de exames das gestantes e seus parceiros sexuais, até dezembro de 2021.	Percentual de gestantes e parceiros com oferta de testes rápidos	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária, SESA e MS.
8.11.5	Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde para o cuidado integral com as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHA).	Número de ações de promoção da saúde para o cuidado integral com as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com os parceiros	48	2018	Número	192	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada
8.11.6	Manter parceria com a Associação Sobralense das Trabalhadoras do Sexo (ASTRAS), até dezembro de 2021.	Número de parceria realizado com a ASTRAS	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada Em Parceria com a: Administrativo-financeiro ASTRAS
8.11.7	Assegurar em 100% a oferta de testes-rápidos para a detecção do HIV em jovens com idade entre 15 a 34 anos que buscam o Centro de Referência em Infectologia de Sobral.	Percentual de testes-rápidos para HIV realizados no CRIS, em jovens com idade entre 15 a 34 anos.	41	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada
OBJETIVO N° 8.12 – Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica e especializada do município para a população.								
8.12.1	Manter, anualmente, 80% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB), até dezembro de 2021.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	92,18%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria Atenção Especializada e Coordenadoria Administrativa
8.12.2	Aumentar, anualmente, em 0,5% as atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual das atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,79%	2018	Percentual	2%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica e a Coordenadoria da Atenção Especializada

8.12.3	Reduzir o percentual de exodontias para 9% em relação aos procedimentos preventivos e curativos, até dezembro de 2021.	Percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos	9%	2018	Percentual	9%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em Parceria com o CEO Regional
8.12.4	Realizar, anualmente, exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal para 100% da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF.	Percentual da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF para realizar exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Atenção Primária
8.12.5	Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal.	Número de Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária e o Curso de Odontologia da UFC/Sobral
8.12.6	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica 24h, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, até dezembro de 2021.	Número de Serviço de Urgência e Emergência implantado				01	Número	Coordenadoria da Atenção especializada
8.12.7	Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos dos CSF e do CEO.	Percentual dos equipamentos odontológicos com manutenção preventiva e corretiva realizada	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria Administrativa
8.12.8	Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames radiológicos e "documentação ortodôntica" para 100% dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO.	Percentual dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO com acesso aos serviços de exames radiológicos e "documentação ortodôntica"	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO
8.12.9	Assegurar a reabilitação oral com prótese parcial removível para, no mínimo, 20 pacientes/mês do CEO, até dezembro de 2021	Número de pacientes do CEO com a reabilitação oral em prótese parcial removível asseguradas				2.040	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO

8.12.10	Realizar, anualmente, tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO a 100% dos pacientes em tratamento, de acordo com as necessidades, até dezembro de 2021.	Percentual dos pacientes em tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO
8.12.11	Assegurar, anualmente, atendimento em 100% dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada.	Percentual dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada atendidos	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do CEO em Parceria com o Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Sobral, a Coordenadoria da Atenção Primária e a UFC
OBJETIVO Nº 8.13 – Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral								
8.13.1	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), em conformidade com a portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.	Número de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), implantado				01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coppas e a Coordenadoria Administrativa
8.13.2	Adequar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para CAPS AD III, em conformidade com a Portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.	Número de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD III implantado				01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coppas e a Coordenadoria Administrativa

8.13.3	Implantar uma Unidade de Acolhimento, conforme Portaria nº121 de 25 de janeiro de 2012.	Número de Unidade de Acolhimento implantada				01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coppas e a Coordenadoria Administrativa
8.13.4	Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011.	Percentual de atendimentos aos usuários realizados que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com os programas de residências.
8.13.5	Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011.	Percentual de atendimentos aos usuários realizados que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com os programas de residências.
8.13.6	Realizar 36% das ações de matriciamento junto às Equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica.				36%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
OBJETIVO Nº 8.14 – Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Sobral.								
8.14.1	Implantar uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, até dezembro de 2021.	Número de UPA implantada				01	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada
8.14.2	Fortalecer as ações de educação permanente no SAMU/Sobral.	Número de ações de educação permanente realizadas no SAMU/Sobral	19	2018	Número	48	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada
8.14.3	Implantar sistema radiofônico de comunicação na Central de Regulação de Urgência por meio da aquisição de equipamentos de radiocomunicação fixa e móvel.	Número de sistema radiofônico de comunicação na Central de Regulação de Urgência implantado				01	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada
8.14.4	Manter anualmente, funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h.	Número de UPA em funcionamento				01	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 8.15 - Fortalecer a Rede de Cuidado com a Pessoa com Deficiência.								
8.15.1	Incluir na territorialização o cadastro das pessoas com deficiência, até dezembro de 2019.	Percentual de territorializações com identificação de pessoas com deficiência	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção PrimáriaEm Parceria com a: Coordenadoria da Atenção especializada
8.15.2	Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral.	Percentual de triagem auditiva escolar realizada com alunos do segundo ano do ensino fundamental	35,60%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária / Gerência do PSE em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Especializada e a Secretaria de Educação
8.15.3	Realizar, anualmente, três ações de promoção da saúde com foco na reabilitação	Número de ações de promoção da saúde realizadas	03	2018	Número	12	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação em Parceria com o CEREST e Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
8.15.4	Aumentar em 10%, a oferta de órtese adaptadas confeccionadas pelo Projeto Superando Obstáculos e Limites (SOL), até dezembro de 2021.	Percentual de órteses adaptadas confeccionadas pelo Projeto Superando Obstáculos e Limites (SOL)	40%	2018	Percentual	10%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação em Parceria com o SACS
8.15.5	Garantir, anualmente, no mínimo 85% a oferta de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas.	Percentual de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas.	5951	2017	Percentual	85%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação
8.15.6	Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço.	Percentual de profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral capacitados conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço				100%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação em Parceria com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia

8.15.7	Construir o Guia Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas, até 2021.	Número de Guia Municipal construído de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas				01	Número	Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde (COPPAS) em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada e a Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
8.15.8	Realizar, anualmente, parceria intersetorial para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências atendidas no Centro de reabilitação de Sobral.	Número de em Parceria com a intersetoriais para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências atendidas no Centro de reabilitação de Sobral				03	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada / Gerência do Centro de Reabilitação
OBJETIVO Nº 8.16 - Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública								
8.16.1	Elaborar um plano de contingência municipal diante da infecção humana pelo novo coronavírus	Número de plano municipal elaborado.				01	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS
8.16.2	Realizar, no mínimo, 3 reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	Número de reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.				03	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS

8.16.3	Criar planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.	Número de planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local				01	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS
8.16.4	Realizar no mínimo 60% das ações de enfrentamento a emergência em saúde pública contidas no plano de contingência elaborado	Percentuais de ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado.				60%	Percentual	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) em Parceria com as Coordenadorias da SMS

DIRETRIZ Nº 9 – Ações intersetoriais sobre drogas fortalecidas e descentralizadas.

OBJETIVO Nº 9.1 – Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao uso de Drogas

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
9.1.1	Implementar a Coordenadoria de Políticas sobre drogas, até dezembro de 2018.	Número de política implementada	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial
9.1.2	Criar o Programa Municipal de Redução de Danos, até dezembro de 2021.	Número de Programa Municipal de Redução de Danos criado				01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada e com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
9.1.3	Realizar, anualmente, duas formações em redução de danos para trabalhadores da Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.	Número de formações em redução de danos realizadas anualmente para os trabalhadores da Saúde, Educação, Secretaria Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.	02	2018	Número	08	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária/PSE

9.1.4	Fomentar, anualmente, nas escolas da rede municipal e estadual, a inserção de temas transversais que abordem a política sobre drogas.	Número de encontros nas escolas da rede municipal e estadual para a inserção de temas transversais que abordem a política sobre drogas.	12	2018	Número	24	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária/PSE e Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
9.1.5	Apoiar projetos e programas que trabalham com prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas.	Número de projetos apoiados que trabalham com a prevenção e os cuidados ao usuário de substâncias psicoativas.	100	2018	Percentual	1	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com as Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada
9.1.6	Apoiar as comunidades terapêuticas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs), até dezembro de 2021.	Número de comunidades terapêuticas apoiadas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs).	03	2018	Número	02	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial
9.1.7	Criar um Programa Municipal de Ressocialização, até dezembro de 2021.	Número de Programa Municipal de Ressocialização criado.				01	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Coordenadoria Administrativa
9.1.8	Realizar apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e familiares, bimestralmente.	Número de encontros bimensais de apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e familiares.	06	2018	Número	24	Número	Coordenadoria da Atenção Psicossocial em Parceria com a Escola Saúde Pública Visconde de Saboia e a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Habitação

DIRETRIZ Nº 10 – Serviços da Assistência Farmacêutica organizados, qualificados e humanizados.								
OBJETIVO Nº 10.1 – Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
10.1.1	Otimizar o processo de aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, até dezembro de 2021	Percentual do processo de aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar otimizados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Em Parceria com a: Coordenadoria da Administrativo-Financeira
10.1.2	Licitar regularmente, no mínimo 80%, dos medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar para 100% da rede de atenção ao SUS.	Percentual de aquisição de medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar da rede de atenção ao SUS.	75%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.1.3	Adquirir oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário	Percentual de oxigênio medicinal adquirido	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Em Parceria com a: Coordenadoria de Atenção Primária Coordenadoria de Atenção Especializada Atenção a saúde
10.1.4	Manter a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede de atenção ao SUS, conforme protocolo do município.	Percentual de locação de equipamentos e acessórios hospitalares mantidos destinados para pacientes da rede de atenção ao SUS	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.1.5	Normatizar a dispensação dos psicotrópicos em no mínimo 60% das unidades, conforme a Portaria nº 344/98, até dezembro de 2021	Percentual de psicotrópicos com dispensação conforme a Portaria nº 344/98	100%	2018	Percentual	60%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.1.6	Elaborar e implantar, no mínimo, 2 protocolos de distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, até dezembro de 2021	Número de protocolos elaborados e implantados				2	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Em Parceria com a Coordenadoria de Atenção Primária

10.1.7	Fortalecer e manter 100% das ações da Política Municipal da Assistência Farmacêutica.	Percentual das ações da assistência farmacêutica realizadas	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
OBJETIVO Nº 10.2 – Promover ações de qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.								
10.2.1	Realizar capacitações trimestrais com a equipe da Assistência Farmacêutica, até dezembro de 2021.	Número de capacitações realizadas				16	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.2.2	Implantar Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), até dezembro de 2021.	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) implantada				01	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Em Parceria com as Coordenadoria da Atenção Primária, Coordenadoria da Atenção Especializada Coordenadoria de Vigilância à Saúde
10.2.3	Atualizar, publicar e divulgar a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada dois anos	Número de lista com a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizado, publicado e divulgado.				02	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.2.4	Padronizar 100% da relação de material médico-hospitalar fornecido pelo município, até dezembro de 2021	Percentual de material médico-hospitalar fornecido pelo município Padronizado				100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.2.5	Realizar, anualmente, a semana para o uso racional de medicamentos.	Número de Semana para Uso Racional de Medicamentos realizada	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária e Coordenadoria da Atenção Especializada
10.2.6	Informatizar o serviço da assistência farmacêutica, até dezembro de 2021	Percentual de serviço da assistência farmacêutica informatizado	90%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.2.7	Criar POP para aquisição dos medicamentos e insumos, até dezembro de 2021.	Número de POP para aquisição dos medicamentos e insumos				01	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica

10.2.8	Padronizar o atendimento de oxigenoterapia aos pacientes do município de Sobral.	Percentual de atendimento padronizado de oxigenoterapia aos pacientes do município de Sobral.				100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.2.9	Padronizar e estabelecer fluxo para a dispensação de medicamentos e material médico-hospitalar para o Programa Melhor em Casa.	Número de fluxo estabelecido e padronizado para a dispensação de medicamentos e material médico-hospitalar para o Programa Melhor em Casa.				01	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
OBJETIVO Nº 10.3 – Implementar Sistema de Gerenciamento Logístico do Ciclo da Assistência Farmacêutica								
10.3.1	Realizar 100% das dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados, até dezembro de 2021.	Percentual de dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica Em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
10.3.2	Ampliar em 100% a dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos, até dezembro de 2021	Percentual de ampliação da dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos,				100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica
10.3.3	Adequar o transporte de 100% de insumos farmacêuticos, segundo normas de boas práticas de transporte e armazenamento preconizados, até dezembro de 2021	Número de capota adquirida para adequar o transporte de 100% de insumos farmacêuticos	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica em parceria com a Coordenadoria Administrativa
10.3.4	Estabelecer rotina de coleta de 100% dos medicamentos avariados e vencidos nos serviços de saúde, até dezembro de 2018.	Percentual de medicamentos avariados e vencidos nos serviços de saúde coletados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica

EIXO DE DIRETRIZ ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ N° 11 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO N° 11.1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e Parceria
			Valor	Ano	Unidade de medida			
11.1.1	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	50%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância em Saúde Em Parceria com a: Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia/Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.2	Manter 100% as salas de vacinas informatização com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Percentual das salas de vacina dos CSF, com SI-PNI funcionando adequadamente	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância em Saúde
11.1.3	Examinar, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Percentual dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	89,74%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.4	Manter, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	Percentual de cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial	72,22%	2018	Percentual	85%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária

11.1.5	Realizar, anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual dos pacientes de Tb testados para o exame anti-HIV	94,12%	2018	Percentual	85%	Percentual	Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.6	Manter, anualmente, no mínimo, 88% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	94,10%	2018	Percentual	88%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parceria: Coordenadoria da Atenção Primária, CRIS e Escola de Saúde Pública
11.1.7	Examinar, anualmente, no mínimo, 95% dos contatos de casos novos de hanseníase.	Percentual dos contatos de casos novos de hanseníase monitorados mensalmente por meio do SINAN identificados	100%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde/Vigilância epidemiológica
11.1.8	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2018	Número	0	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria de Atenção Primária, Coordenadoria de Atenção Especializada Núcleo de vigilância hospitalar e Unidades de Vigilância hospitalares
11.1.9	Manter, anualmente, em 80% ou mais os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.10	Enviar, semanalmente, lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) totalizando, pelo menos, 50 lotes enviados no ano.	Número de lotes enviados das unidades descentralizadas do SINAN	52	2018	Número	200	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

11.1.11	Aumentar em 15% a realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	Percentual de aumento na realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	5562	2018	Percentual	60%	Percentual	Coordenadoria da Atenção Primária em parceria com a Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde
11.1.12	Investigar, adequadamente, 80% ou mais dos casos de dengue e chikungunya notificados no município.	Proporção de casos de Dengue e Chikungunya investigados adequadamente.	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.13	Notificar, 80% ou mais, dos casos de dengue e chikungunya até 7 dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	Proporção de casos de dengue e chikungunya notificados oportunamente.	82,10%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.14	Notificar e investigar, no mínimo, 80% dos casos de meningite adequadamente.	Percentual dos casos de meningite notificados e investigados	96%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
11.1.15	Realizar, anualmente, no mínimo, 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Percentual dos casos suspeitos de doenças exantemáticas notificados e investigados adequadamente.	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária e 11ª CRES
11.1.16	Manter, anualmente, taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), no mínimo 272,70/100.000 habitantes, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	351,80	2018	Taxa	272,70	Taxa	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária

11.1.17	Alimentar, mensalmente, no mínimo, 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual dos óbitos registrados no SIM em até 60 dias do mês de ocorrência.	114%	2018	Percentual	90%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a Hospital Coordenadoria da Atenção Primária IML SAMU e Cartórios
11.1.18	Alimentar, anualmente, no mínimo, 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de registro das declarações de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100%	2018	Percentual	90%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
11.1.19	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	Taxa de análises dos óbitos em mulheres em idade fértil no SIM realizadas mensalmente	98,44%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.20	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito.	Percentual dos óbitos infantis e fetais investigados e alimentados no SIM módulo investigação	100%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Comitê de Prevenção e Mortalidade Materna Infantil e Perinatal.
11.1.21	Aumentar para 95% ou mais a proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	Percentual de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	98,25%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Hospitais
11.1.22	Monitorar o número de testes de sífilis por gestante.	Razão de gestante com no mínimo 02 teste de sífilis realizado	100%	2018	Percentual	2	Razão	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária

11.1.23	Monitorar regularmente, no mínimo, 95% das notificações de violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada monitoradas no SINAN.	100%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária
11.1.24	Elaborar um informe anual sobre a situação epidemiológica da mortalidade por causas externas e de casos de violência interpessoais e autoprovocadas, divulgando em eventos e meios de comunicação apropriados de Sobral.	Número de informes epidemiológicos divulgados sobre o panorama da morbidade e mortalidade por causas externas.	01	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
11.1.25	Criar um Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis, até dezembro de 2021.	Número de Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas	0	2018	Número	01	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Coordenadoria da Atenção Psicossocial Em Parceria com a: ESFVS e Coordenadorias da Atenção Primária e Especializada
11.1.26	Fortalecer a Comissão Permanente Intersetorial de Prevenção ao Suicídio no município de Sobral, conforme portaria 61 de 1º de agosto de 2016, até dezembro/2018.	Número de reuniões para adequação da portaria.	01	2018	Número	01	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Coordenadoria da Atenção Psicossocial
11.1.27	Monitorar anualmente a incidência de sífilis congênita.	Número de casos de novos sífilis congênita.				51	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
11.1.28	Manter o desenvolvimento de 100% das ações do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Dr. Estevam.	Número de Núcleo Mantido				1	Número	Coordenadoria da Atenção Especializada em Parceria com a Coordenadoria da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 11.2 – Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.								
11.2.1	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	156,23%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
11.2.2	Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	Percentual das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
11.2.3	Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo, 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostrar coletadas e analisadas mensalmente de residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	164%	2018	Percentual	85%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
11.2.4	Ampliar, anualmente, no mínimo, 5% dos cadastros das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado	Número de cadastros das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado	62	2018	Número	12	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
OBJETIVO Nº 11.3 – Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.								
11.3.1	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 97%.	Percentual das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido	100%	2018	Percentual	97%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST Em Parceria com a: Vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim

11.3.2	Investigar, regularmente, 100% dos óbitos por causas relacionadas ao trabalho.	Percentual dos óbitos por acidentes de trabalho típicos investigados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST VISAT/NUVAM/SESA Vigilância Epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim
11.3.3	Investigar, regularmente, no mínimo, 50% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Percentual dos acidentes de trabalho típicos com crianças e adolescentes investigados	28,57%	2018	Percentual	50%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST Em Parceria com a: VISAT/NUVAM/SESA Vigilância Epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim
11.3.4	Atender 100% das solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores.	Percentual de solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST
11.3.5	Monitorar 100% das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST.	Percentual das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST monitoradas.	92,37%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST em Parceria com a VIGEP dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim

11.3.6	Promover, anualmente, no mínimo quatro eventos relacionados a saúde do trabalhador em áreas afins no território de abrangência	Número de eventos realizados relacionados à saúde do trabalhador	05	2018	Número	16	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST
11.3.7	Realizar, anualmente, no mínimo cinco ações de matriciamento em saúde do trabalhador na Atenção Primária à Saúde.	Número de ações de matriciamento em ST em conjunto com a APS realizadas	07	2018	Número	20	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST Em Parceria com a: Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde de Sobral
11.3.8	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais com os profissionais de saúde do SUS, para identificar e atuar nas situações de risco na saúde do trabalhador e no diagnóstico dos agravos à saúde relacionada ao trabalho.	Número de capacitações realizadas com no mínimo duas categorias profissional das ESF	02	2018	Número	08	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde / CEREST e m Parceria com a Coordenadoria da Atenção Primária
OBJETIVO Nº 11.4 – Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.								
11.4.1	Garantir, semestralmente, no mínimo, 82% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual dos CSF com avaliação semestral das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa.	90,76%	2018	Percentual	82%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.2	Garantir, anualmente, atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para 70% dos profissionais da APS, até dezembro de 2021.	Percentual de atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para os profissionais da APS.	70%	2018	Percentual	70%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.3	Realizar, anualmente, no mínimo, um evento sobre o Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	Número de eventos realizados anualmente em alusão ao Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	03	2018	Número	04	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)

11.4.4	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral das informações do consumo alimentar em relação ao aleitamento materno e às práticas alimentares por CSF por meio do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN-web).	Número de relatórios quadrimestrais do consumo alimentar e nutricional em relação ao aleitamento materno e aos hábitos alimentares da população por território do CSF.	12	2018	Número	12	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.5	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A e Programa Nacional de Suplementação de Ferro.	Número de relatório quadrimestral elaborado	03	2018	Número	12	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.6	Criar e implantar linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF- AB e do PSE.	Número de Centros de Educação Infantil e fundamental com linhas de cuidado implementadas	0	2018	Número	10	Número	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional Em Parceria com a: Coordenadoria da Educação na Saúde Coordenadoria da Atenção Primária(PSE)
11.4.7	Acompanhar, regularmente, a aplicação do protocolo de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANNAE).	Percentual de pacientes beneficiados no programa de alimentação e nutrição acompanhados e reavaliados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.8	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, até dezembro de 2021.	Número de unidades de saúde com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	0	2018	Número	15	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
OBJETIVO Nº 11.5 – Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.								
11.5.1	Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneos em 100% das áreas programadas.	Percentual das aerias programadas controladas e prevenidas da infestação por triatomíneos	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses

11.5.2	Controlar as áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos.	Percentual de unidades domiciliares com presença de triatomíneos borrifadas.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses
11.5.3	Realizar a vigilância da Doença de Chagas em habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos.	Percentual de habitantes dos domicílios com a presença de triatomíneos intradomiciliares positivos encaminhados para a vigilância epidemiológica para a realização da sorologia.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses
11.5.4	Realizar anualmente seis ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	90%	2018	Percentual	24	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Em Parceria com a: Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos Municipais, Coordenadoria da Atenção Primária, Coordenadoria da Atenção Especializada
11.5.5	Realizar, anualmente, quatro Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRAA anuais realizadas	04	2018	Número	16	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
11.5.6	Realizar bloqueio em 100% das áreas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses.	Percentual das áreas trabalhadas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Em Parceria com a Secretaria de Saúde do Estado (SESA)
11.5.7	Realizar busca ativa de tracomatosos, em 50% dos escolares na faixa etária de 1 a 10 anos de idade, matriculados nas escolas públicas municipais com maior vulnerabilidade social e elevado risco de adoecimento.	Percentual dos escolares examinados na faixa etária indicada em escolas municipais localizadas em áreas de importância epidemiológica	100%	2018	Percentual	50%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde

11.5.8	Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos.	Percentual de cães das áreas de transmissão humana nos últimos 03 anos examinados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
11.5.9	Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados ou suspeitos.	Percentual das unidades domiciliares com realização de controle químico e prevenção da leishmaniose visceral humana, com casos confirmados e/ou suspeitos.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Em Parceria com a: Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos Municipais
11.5.10	Realizar ações de vigilância para prevenção de casos de raiva humana e animal em 100% do município.	Percentual de população canina e felina domiciliada imunizada contra a raiva.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
11.5.11	Realizar busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado	Proporção de cobertura de pesquisa domiciliar institucional de escorpiões	80	2018	Proporção	80	Proporção	Unidade de Vigilância de Zoonoses Em Parceria com a: Atenção Primária
OBJETIVO Nº 11.6 – Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.								
11.6.1	Viabilizar a estrutura e aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	Percentual das ações da célula que compõe a Vigilância em Saúde do Trabalhador com apoio na estrutura Física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde.
11.6.2	Viabilizar as estruturas com aquisição de viatura e outros equipamentos necessários ao funcionamento das Células que integram a Vigilância em Saúde do município de Sobral.	Percentual das ações das células que compõe a vigilância em saúde com apoio da estrutura física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas nas células que compõe a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde.
11.6.3	Monitorar a execução de 100% das metas e indicadores programados pelas células que compõem a Coordenadoria de Vigilâncias em Saúde.	Percentual de metas e indicadores monitorados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde.

11.6.4	Elaborar o Código Municipal de Vigilância em Saúde, até dezembro de 2021.	Número de código municipal de vigilância em saúde elaborado e aprovado	-	-	-	1	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde em Parceria com a Coordenadoria Jurídico
11.6.5	Implantar o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).	Número de Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) implantado	-	-	-	1	Número	Coordenadoria da Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 11.7 – Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.								
11.7.1	Realizar no mínimo 80% das ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	Percentual de ações realizadas nos sete grupos considerados prioritários	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenadoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária) Em Parceria com a: Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente